



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ANIMAIS**  
**EDITAL Nº 02/2018**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ANIMAIS PARA O CURSO DE DOUTORADO, PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019.**

**1. PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais (PPGCA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado no primeiro semestre letivo de 2019, em conformidade com as exigências legais do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais em sua 46ª reunião realizada em 05/09/2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na secretaria do PPGCA, ou na página eletrônica [www.cienciasanimais.unb.br](http://www.cienciasanimais.unb.br)

**2. DO NÚMERO DE VAGAS E ORIENTADORES**

2.1 Número de vagas oferecidas:

2.1.1 - Doutorado = 15 (quinze).

2.2 A relação dos orientadores para candidatos aprovados no presente Edital se encontra no **ANEXO 1**.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais para o Primeiro Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas apenas através da página <https://inscricaoposgraduacao.unb.br/> no período de 24/09/2018 até às 23h59min do dia 05/10/2018.

3.2 Candidatos ao Curso de Doutorado em fase de conclusão de Curso de Mestrado poderão inscrever-se no processo seletivo, desde que possam concluir o Curso de Mestrado (com comprovante da homologação final da conclusão do curso pelo Decanato de Pós-graduação (DPG) ou Pró-reitoria equivalente de outra Instituição de Ensino Superior (de acordo com a origem da titulação) até o último dia anterior a matrícula no primeiro Semestre Letivo de 2019 para o ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, atendendo o que prescrevem os itens 3.5, 3.6 e 3.7 deste edital.

3.3 No ato da inscrição deverão ser anexados os documentos abaixo relacionados em formato digital PDF. O candidato deverá atestar a autenticidade da documentação enviada por meio de Declaração de Cópia Autêntica (ANEXO 2). Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.

3.3.1. *Formulário de inscrição – Ciências Animais* – (modelo padrão para o Programa de Ciências Animais disponível no ANEXO 3 do presente edital).

3.3.2. Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 4.2.3, em 1 (uma) via.

3.3.3. Cópia do Diploma de Graduação e do de Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado ou declaração de provável conclusão do Mestrado em data anterior a matrícula do curso de Doutorado.



- 3.3.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Mestrado.
- 3.3.5. Currículo exclusivamente preenchido na Plataforma Lattes do CNPq em versão atualizada nos últimos trinta (30) dias anteriores à inscrição (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão encaminhar também em PDF os comprovantes de todos os itens relatados no currículo e anexá-los ao processo na respectiva ordem de apresentação no currículo.
- 3.3.6. Cópias em PDF de Documento de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação, e Certificado de Reservista para candidatos masculinos.
- 3.3.7. Comprovante em PDF do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Para emitir o boleto bancário, o candidato deverá entrar no seguinte endereço eletrônico do Tesouro Nacional [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), as instruções para preenchimento do boleto bancário encontram-se na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária acessível em [www.cienciasanimais.unb.br](http://www.cienciasanimais.unb.br)
- 3.3.8. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital (Cronograma).
- 3.4.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. Em hipótese alguma o PPGCA e a Universidade de Brasília (UnB) oferecerão garantias de bolsa de estudos para alunos e/ou garantias de aporte financeiro e financiamento para a realização de projetos de pesquisa e/ou compra de material permanente, semoventes ou de consumo.
- 3.5** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior ou confirmação da homologação da conclusão do curso de mestrado, quando couber; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”.
- 3.6** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília (UnB).
- 3.7** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do Curso respectivo no ato da matrícula, por ocasião do registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital (Cronograma).
- 4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
- 4.2.1 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês:** A prova terá duração de 1 (uma) hora e será realizada no Auditório do PPGCA na Faculdade de Agronomia e Medicina



Veterinária, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, 70910-900. O Auditório se localiza no subsolo A no Instituto Central de Ciências – ICC – Minhocão – Sala ASS-101/9. A prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do Programa de Pós-graduação e as respostas deverão ser elaboradas em Português. Não será permitido o uso de dicionário ou qualquer outro tipo de material para consulta. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. O candidato com algum tipo de deficiência e com comprovação por laudo médico deverá informar e apresentar essa situação por ocasião da inscrição e fará a prova em sala separada, devendo apresentar-se para realização da prova no mesmo local, horário, dia e condições anteriormente descritas. Após isso, será direcionado para a sala onde realizará a prova. Recomenda-se que todos os candidatos (as) cheguem ao local da prova com antecedência de 1 (uma) hora.

**4.2.2 Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 20 (vinte) minutos. Será realizada no Auditório do PPGCA na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, 70910-900. O Auditório se localiza no subsolo A no Instituto Central de Ciências – ICC – Minhocão – Sala ASS-101/9. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Recomenda-se que o candidato (a) chegue ao local da prova com antecedência de 1 (uma) hora.

**4.2.3 Avaliação do Pré-Projeto:** O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter entre sete a dez páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, com fonte Times New Roman 12. Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.4 Prova de Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, levando-se em consideração a qualidade acadêmica evidenciada. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.5 Apresentação da carta de confirmação de interesse em realizar o curso e de aceite formal de possível orientador:** deverá ser emitida pelo candidato, assinada, bem como assinada pelo possível orientador entre aqueles indicados no ANEXO 1 do presente Edital, indicando a aceitação do candidato para orientação durante o período do respectivo curso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. O modelo de carta se encontra no ANEXO 4 do presente edital

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1** A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.2.1 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês:** Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 5,0 a nota mínima para aprovação. Os aspectos avaliados são interpretação e compreensão instrumental do idioma Inglês, na área de Ciências Animais.

**5.2.2 Prova Oral:** Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 5,0 a nota mínima para aprovação. A prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao seu conhecimento em relação ao Pré-Projeto, tais como capacidade de organizar e expor as ideias sobre o pré-projeto, exequibilidade do estudo do pré-projeto etc.; as expectativas profissionais e



acadêmicas do candidato em relação ao curso (compromissos e perspectivas pessoais/profissionais/institucionais); avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio e capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos.

**5.2.3 Avaliação do Pré-Projeto:** Esta etapa é classificatória e eliminatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção e os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do PPGCA; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema e disponibilidade financeira do executor para a realização do pré-projeto apresentado, sendo 5,0 a nota mínima para aprovação.

**5.2.4 Prova de Avaliação de Currículo:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados são o currículo quanto a sua produção intelectual ao longo do curso de graduação, avaliando-se assim a qualidade acadêmica do candidato. No ANEXO 5 deste edital encontra-se a tabela para pontuação do currículo, a qual será utilizada para o somatório dos pontos.

**5.2.5 Apresentação da carta de confirmação de interesse em realizar o curso e de aceite formal de possível orientador:** Esta etapa será eliminatória, os candidatos deverão apresentar carta formal indicando na mesma que foram aceitos para serem orientados, e assinada pelo futuro orientador dentro do prazo específico indicado no item 7 deste edital (Cronograma) e conforme explícito no item 4.2.5.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Avaliação do Pré-Projeto: Peso 20
- Prova de Avaliação de Currículo: Peso 30
- Prova Oral: Peso 30
- Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês: Peso 20

**6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média de 5,0 pontos. O candidato será desclassificado do processo seletivo se obtiver nota inferior a 5,0 em qualquer etapa eliminatória.

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencher o número de vagas oferecidas, conforme item 2.1, para o curso.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Nota na Prova de Avaliação de Currículo
2. Nota na Prova Oral
3. Nota na Avaliação do Pré-projeto de pesquisa
4. Nota na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês



## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das provas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
24/09/2018 a 05/10/2018	Período de inscrições “on line”	Até as 23h59 do dia 05/10/2018
11/10/2018	Divulgação da Homologação das inscrições	17h00
<b>DOCTORADO</b>		
29/10/2018	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês	08h30 – 09h30
29/10/2018	Divulgação do resultado da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês	17h00
01/11/2018	Realização da prova oral	08h30 – 18h00
05/11/2018	Realização da avaliação do Pré-Projeto do Doutorado e Avaliação do Currículo pela Comissão de Seleção	14h00 – 18h00
09/11/2018	Divulgação do resultado da Prova Oral, da Avaliação do Pré-Projeto da avaliação do Currículo e divulgação do resultado parcial	17h00
14/11/2018	Entrega da confirmação por carta informando o interesse de ingresso no Curso de Doutorado por parte do candidato e a apresentação do aceite formal para orientação assinado pelo orientador (ELIMINATORIO) dentre aqueles relacionados no ANEXO 1 do presente Edital. Carta conforme o modelo disponível no <b>ANEXO 4</b> .	08h00 às 14h00
30/11/2018	Divulgação do resultado final	14h00

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será na página eletrônica do PPGCA ou afixada no quadro de avisos em anexo à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Animais, na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Campus Darcy Ribeiro, ICC Sul, Asa Norte. Não haverá divulgação dos resultados por aplicativos de celular, e-mail, telefone ou qualquer outra forma diferente das desde já informadas no presente edital.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-graduação”, disponível na página eletrônica [https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis



após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

- 8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado pelo Programa de Pós-Graduação.
- 8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação e/ou critérios requeridos nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ter sido aprovado nas provas realizadas conforme o item 7.1.
- 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

**9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação (DPG/UnB), de acordo com o Regulamento do PPGCA e a Resolução CEPE 0080/2017, ou norma que a revogue ou complemente, conforme as suas competências.

**9.4** Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados conforme informado no item 7.2 do presente edital.

**9.5** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e nas normas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais e da UnB.

**9.6** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 1 (uma) hora de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

**9.7** Os candidatos aprovados e que tenham como orientadores aqueles Pesquisadores da Embrapa indicados no ANEXO 1 do presente Edital, deverão apresentar na Secretaria do Programa, **em até 30 dias posteriores à primeira matrícula**, os formulários-padrão do **Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo** e do **Plano de Atividades**, referentes ao Convênio FUB/Embrapa instituído em 27/06/2014 e extrato publicado no DOU n. 126 de 04/07/2014 (seção 3, pag. 8), devidamente assinados pela Empresa, para apreciação no Decanato de Pós-graduação (DPG/UnB) e possível autorização da UnB para a participação do aluno no Convênio em tela.



Brasília, 18 de setembro de 2018

Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais  
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária  
Universidade de Brasília

### ANEXO 1

Relação dos orientadores credenciados para orientação de Doutorado no PPGCA disponíveis para candidatos aprovados preliminarmente no presente Edital.

**Doutorado:**

<b>NOME</b>	<b>E-MAIL</b>
Dra. Paula Diniz Galera	paulaeye@unb.br
Dra. Concepta McManus (Connie)	concepta@unb.br
Dr. Cristiano Barros de Melo	cristianomelo@unb.br
Dr. Eduardo Maurício Mendes de Lima	limaemm@unb.br
Dra. Giane Regina Paludo	giane@unb.br
Dr. Marcio Botelho de Castro	mbcastro@unb.br
Dra. Margot Alves Nunes Dode	margot.dode@embrapa.br
Dr. Alexandre Floriani Ramos	alexandre.floriani@embrapa.br
Dr. Rodrigo Arruda de Oliveira	rodrigoarruda@unb.br
Dr. Alexandre Rodrigues Caetano	alexandre.caetano@embrapa.br





## ANEXO 2

Declaração de Cópia Autêntica

### DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_, ao inscrever-me no processo seletivo para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os documentos enviados são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do candidato





**ANEXO 3**

	<b>UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA</b> <b>Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais</b>
<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CIÊNCIAS ANIMAIS</b>	

( ) DOUTORADO

<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Formulário Padrão – Modelo Edital 02/2018 - ANEXO 3</li> <li>❖ Pré-projeto em 1 via.</li> <li>❖ Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado ou declaração de provável conclusão do mestrado em data anterior ao registro do doutorado expedido pelo órgão responsável na Universidade.</li> <li>❖ Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Currículo exclusivamente preenchido na Plataforma Lattes do CNPq em versão impressa e atualizada nos últimos trinta (30) dias anteriores à inscrição (disponível para preenchimento no endereço <a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a>). Deverão ser anexados os comprovantes de todos os itens relatados no currículo.</li> <li>❖ Cópias em PDF de Documento de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.</li> <li>❖ Comprovante bancário em PDF do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Para emitir o boleto bancário, o candidato deverá entrar no seguinte endereço eletrônico do Tesouro Nacional <a href="https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp">https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp</a> as instruções para preenchimento do boleto bancário encontram-se na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária <a href="http://www.cienciasanimais.unb.br">www.cienciasanimais.unb.br</a>.</li> <li>❖ Carta formal contendo a confirmação por escrito do interesse de ingresso no Curso de Doutorado por parte do candidato e a apresentação do aceite formal para orientação assinado pelo orientador (ELIMINATORIO) dentre aqueles relacionados no ANEXO 1 do presente Edital. Carta conforme o modelo disponível no ANEXO 4 e a ser entregue fisicamente pelo candidato na secretaria do PPGCA caso haja a sua aprovação preliminar.</li> </ul>

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>				
Nome Completo:				
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	Data de emissão: / /	
Nascimento: / /	Nacionalidade:	Visto Permanente: ( ) SIM ( ) NÃO	Sexo: ( ) MASC. ( ) FEM.	
Endereço Residencial:				
CEP:	Cidade:	UF:	DDD:	Fone:
E-mail:		Celular:	DDD:	Fone:



## **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

### **GRADUAÇÃO**

Nome do Curso:		Ano de Conclusão:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:

### **PÓS-GRADUAÇÃO**

Nome do Curso:		Ano de Conclusão:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:

Nome do Curso:		Ano de Conclusão:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:

## **ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO**

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>		<i>Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pelas atividades mais recentes, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.</i>
	<i>Desde</i>	<i>Até</i>	

## **FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS**

- [ ] Posso bolsa de estudos concedida (ou a ser concedida) pela: \_\_\_\_\_
- [ ] Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
- [ ] Mantereí vínculo empregatício durante o curso sem perceber meus vencimentos.
- [ ] Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

**OBS:** A seleção não implica em compromisso de concessão de bolsa pelo curso ou pela UnB. O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos. O candidato declara-se ciente de que o Programa de pós-graduação em Ciências Animais não garante financiamentos para a execução de qualquer projeto proposto.







2- Contribuição do curso (como o doutorado afetará seu desempenho profissional futuro).


3- Contribuição do candidato (qual a contribuição que o candidato, através do trabalho de Tese, gerará para a sua área de estudo?).


4- Outros esclarecimentos e comentários (importância de auxílio financeiro durante o curso para a sua manutenção em Brasília; se já está realizando pesquisa no assunto da tese, etc).


\_\_\_\_/\_\_\_\_/2018 \_\_\_\_\_  
Data/ local

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Candidato



#### ANEXO 4

### **Modelo de Carta formal contendo a confirmação por escrito do interesse de ingresso no Curso de Doutorado por parte do candidato e a apresentação do aceite formal para orientação assinado pelo orientador**

Senhor Coordenador do **Programa de Pós-graduação em Ciências Animais**  
Universidade de Brasília (UnB)  
Brasília, DF

Referência: Confirmação por escrito de ingresso no Curso de Doutorado por parte do candidato e apresentação do aceite formal assinado pelo orientador dentre aqueles relacionados no ANEXO 1 do edital.

Senhor,

Declaro para os devidos fins que cursarei o Doutorado em Ciências Animais, com previsão para início no primeiro período letivo de 20\_\_\_\_, no Programa de Pós-graduação em Ciências Animais na Universidade de Brasília (UnB). Declaração conforme o Edital \_\_\_\_\_  
Atenciosamente,

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente e de acordo em orientar o (a) candidato (a) \_\_\_\_\_, no curso de Doutorado em ciências animais, a ser iniciado no \_\_\_\_\_ semestre do ano \_\_\_\_\_.

Atenciosamente,

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Nome do orientador: \_\_\_\_\_ **(ver no ANEXO 1)**

**Assinatura/carimbo do orientador:** \_\_\_\_\_



## ANEXO 5

### Critérios de Pontuação do Currículo

#### Doutorado

Descrição	Valor Unitário	Máximo
<b>Publicações</b>		
Artigos publicados em periódicos científicos indexados no Qualis/CAPES para a Área de Medicina Veterinária	20	35
Artigos técnicos publicados	5	
Trabalhos apresentados em congressos científicos nacionais	2	
Trabalhos apresentados em congressos científicos internacionais	3	
Capítulos de livro	8	
Livro	10	
<b>Experiência</b>		
Bolsista de iniciação científica e/ou residência em Medicina Veterinária	10	35
Outros estágios (cada 6 meses)	3	
Experiência didática, incluindo monitoria – a cada 60 horas	5	
Experiência profissional na área do Curso – por ano	5	
<b>Histórico Escolar</b>		
Média das notas ajustada para a escala 0 -10		10
<b>Formação</b>		
Cursos acadêmicos de curta duração – cada 8 horas de aula	1	20
Participação em congresso científico – por congresso	1	
Curso de especialização (lato sensu)	15	